

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 506, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIV e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Os Advogados da União lotados nas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de Ministérios e Secretarias da Presidência da República que foram extintos ou fusionados por força da Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015 passam a ter imediata lotação na Consultoria-Geral da União. Art. 2º A Consultoria-Geral da União constituirá grupo de Advogados da União e Procuradores Federais para prestar assessoramento jurídico às organizações militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal. Parágrafo Único - Os trabalhos do grupo a que se refere o caput serão avaliados pela Consultoria-Geral da União para o fim de eventual futura proposta de instituição de uma Consultoria Jurídica da União no Distrito Federal, com competência para assessorar os Ministérios e Secretarias da Presidência da República, bem como os Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em matéria de licitações e contratos ou instrumentos congêneres. Art. 3º O Consultor-Geral da União poderá propor a alteração de exercício dos Advogados da União a que se refere esta Portaria entre quaisquer das Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de Ministérios e Secretarias da Presidência da República. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 230 de 02/12/2015, Seção 1, pág. 2, com incorreção no original.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 00406.001322/2014-17 e 00406.001872/2014-36, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Patrimonial nº 00406.001820/2014-60, designada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 9, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Corregedor-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 1.026, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.001298/2015-78, resolve DISPENSAR, a pedido, EURICO SIQUEIRA ALVIM, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1219611, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 1.024, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo 00590.000461/2015-74, resolve DISPENSAR MARIO GONÇALVES LODI, Técnico, matrícula Siape nº 767606, do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Ensino da Escola da AdvocaciaGeral da União Victor Nunes Leal.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 1.025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000461/2015-74, resolve DESIGNAR ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Assuntos Culturais, matrícula Siape nº 6161549, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da CoordenaçãoGeral de Ensino da Escola da Advocacia-Geral da União Victor Nunes Leal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular João Carlos Rodrigues de Sant'Anna e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 6/2015

Processo 00510.004318/2014-13 - DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, DONATÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - CNPJ nº 00.043.711/0004- 96. Objeto: doação de bens permanentes classificados como OCIOSOS constantes do Termo de Doação nº 007/2015. Data da assinatura: 30.11.2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00467000328201533. PREGÃO SISPP Nº 40/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado : G A SERVICOS DE APOIO

ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LT. Objeto: Contratação de serviços de Auxiliar Administrativo, que serão prestados junto às Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$133.498,56. Fonte: 100000000 - 2015NE801978. Data de Assinatura: 01/12/2015. (SICON - 02/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 56/2011. Nº Processo: 0046300392201121. PREGÃO SISPP Nº 38/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10927661000110. Contratado : E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - MEObjeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$190.704,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800343. Data de Assinatura: 30/11/2015. (SICON - 02/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000472201501. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10457120000176. Contratado : IMPACTA - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de proteção contra incêndio em imóveis da AGU em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$48.699,98. Fonte: 100000000 - 2015NE802812. Data de Assinatura: 01/12/2015. (SICON - 02/12/2015) 110061-00001-2015NE000095